DECRETO MUNICIPAL N. 3389, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em exercício e no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica, e § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica através deste Decreto nomeada a ***Comissão Permanente de Licitação*** para o ***período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020***, tendo função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre licitantes, no julgamento das propostas, devendo ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

PRESIDENTE: ***Gilson Cesar da silva Galle***	**Mat.:** 529	**CPF**: 420.596.151-00
SECRETÁRIA: ***Silvia de Almeida Silva***	**Mat.:** 5143	**CPF:** 898.565.031-91
MEMBRO: ***Adriana Cândida Pacheco***	**Mat.:** 6511	**CPF:** 023.157.751-67
MEMBRO: ***Bruno Moreira Alves***	**Mat.:** 7210.1	**CPF:** 025.556.041-97
MEMBRO: ***Marcos da Silva***	**Mat.:** 6511	**CPF:** 822.933.921-04
MEMBRO: ***Clarisse Vivan Bilo***	**Mat.:** 7451.1	**CPF:** 050.862.351-03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3281/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 02 de janeiro de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 67/2020
Data: 13/02/2020 - Horário: 17:35
Administrativo

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 3389/2020

DECRETO MUNICIPAL N. 3389, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em exercício e no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica, e § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica através deste Decreto nomeada a ***Comissão Permanente de Licitação*** para o ***período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020***, tendo função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre licitantes, no julgamento das propostas, devendo ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

PRESIDENTE: ***Gilson Cesar da silva Galle*** **Mat.:** 529 **CPF:** 420.596.151-00

SECRETÁRIA: ***Silvia de Almeida Silva*** **Mat.:** 5143 **CPF:** 898.565.031-91

MEMBRO: ***Adriana Cândida Pacheco*** **Mat.:** 6511 **CPF:** 023.157.751-67

MEMBRO: ***Bruno Moreira Alves*** **Mat.:** 7210.1 **CPF:** 025.556.041-97

MEMBRO: ***Marcos da Silva*** **Mat.:** 6511 **CPF:** 822.933.921-04

MEMBRO: ***Clarisse Vivan Bilo*** **Mat.:** 7451.1 **CPF:** 050.862.351-03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3281/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

FABIO TADEU WEILER

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 02 de janeiro de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administraç

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2020 , às 09 horas, foi dada POSSE pelo Prefeito Municipal CLAUDINEI SINGOLANO e DIPLOMADO pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, GLAUCIENE FRAGA DO NASCIMENTO, de acordo com a Lei Municipal nº 320/1992, as Conselheiras Tutelares do Município de ALTO GARÇAS/MT, eleitas no dia 06 de outubro de 2020, para um mandato de 04 (quatro) anos.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos e pelos suplentes, definidos no mesmo processo de escolha.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

Alto Garças/MT

GLAUCIENE FRAGA DO NASCIMENTO

Presidente do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2020 – 2024.

Janielma Resende Moraes

Lucélia Cândida de Moraes Nunes

Rosileny Moraes Rocha

Maria Dolores Balduino da Silva

Delma Pereira de Carvalho Silveira

TERMO DE POSSE - SUPLENTES - GESTÃO 2020 – 2024.

Valdiluci Carmo Leite Araújo

Lucenir Machado Freitas

Sandra Ribeiro Musquim de Oliveira

Maria Auxiliadora de Freitas Moraes

Luciene Pereira Borges

PORTARIA Nº 029 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"Remove o servidor público que menciona, do e para o órgão que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas, e;

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover e lotar o servidor público municipal **LUCAS MOTA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Assistente Administrativo,para a Secretaria Municipal de Administração,sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 1º de Fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 30 de Janeiro de 2020.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT